

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

PROJETO DE LEI N. 013/2024

CONCEDE gratuidade no Serviço de Transporte Público de Manaus aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na forma que especifica, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedido aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a gratuidade de tarifa em todo o Serviço de Transporte Público de Manaus, exclusivamente nas datas de realização dos exames presenciais.

Parágrafo único. Para que o candidato tenha direito à gratuidade, será necessária a apresentação, ao cobrador da empresa de transporte público, do respectivo comprovante de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em formato impresso ou digital, em que constem o nome do inscrito, bem como as informações do dia e do local e horário de aplicação das provas.

Art. 2.º A gratuidade de tarifa de que trata esta lei terá efeito exclusivamente nas datas em que ocorrerem os exames, ficando restrita, nestes dias, ao período compreendido das 9h às 13h e das 18h às 22h.

Art. 3.º Para que não ocorra o uso indevido do benefício, o candidato que tiver direito à gratuidade de tarifa deverá comprovar a sua identidade, mediante a apresentação de um documento oficial com foto, juntamente com o comprovante de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Art. 4.º Não poderão usufruir da gratuidade os candidatos que não cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. No caso de descumprimento dos requisitos pertinentes, o candidato deverá pagar a tarifa correspondente pela viagem realizada.

Art. 5.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.



Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)

3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como proposta a gratuidade no serviço de transporte público no dia do Enem, que visa facilitar o acesso dos estudantes a essa importante prova, que pode ser um marco em suas vidas acadêmicas. O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é uma avaliação crucial para milhares de jovens brasileiros que buscam ingressar no ensino superior. Para muitos, o custo do transporte até o local de prova pode ser um obstáculo significativo.

Oferecer a gratuidade no transporte público no dia do Enem é uma maneira eficaz de promover a igualdade de oportunidades e garantir que todos os candidatos, independentemente de sua situação financeira, possam participar da avaliação. Isso ajuda a diminuir as barreiras socioeconômicas que alguns estudantes enfrentam e assegura que o acesso ao ensino superior seja baseado no mérito, conhecimento e esforço, em vez de recursos financeiros.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.



Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus